

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.840/2015

"DECRETA LUTO OFICIAL"

CONSIDERANDO, o falecimento do Ex-Prefeito, Ex-Vice-Prefeito, Ex-Vereador e Ex-Procurador Municipal **Sr. Jackson Mendonça Bahia**, ocorrido no dia 31 de julho em curso;

CONSIDERANDO, que o Sr. Jackson Mendonça Bahia prestou relevantes serviços no Município de São Mateus, eleito pela vontade do laborioso povo de São Mateus;

CONSIDERANDO, que a trajetória de homem público que foi, se destacou no cenário político ao longo de sua existência;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o Sr. Jackson Mendonça Bahia, foi grande exemplo de cidadania durante sua existência.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por 03 (três) dias, a partir desta data, em homenagem póstuma ao Sr. Jackson Mendonça Bahia, devendo a bandeira do Município de São Mateus ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições públicas do Município.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal